



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 102ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2014

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de 2014, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Jacqueline Adorno, Presidente, Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros José Ribamar Mendes Júnior, Zacarias Leonardo, Denise Dias Dutra Drumond e João Olinto. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 101ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 677-46.2012.6.27.0035 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - 35ª ZONA ELEITORAL (NOVO ACORDO/TO) - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO ORIGEM: LIZARDA-TO (35ª ZONA ELEITORAL - NOVO ACORDO)

RELATOR: JUIZ WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO

RECORRENTE: SUELENE LUSTOSA MATOS

ADVOGADO: MAURICIO FERNANDO DOMINGUES MORGUETA

ADVOGADO: BRUNO NOLASCO DE CARVALHO

RECORRIDO: WILMAR SOARES PUGAS

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

RECORRIDO: ELVAS LOPES BATISTA

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O relator votou pelo provimento do recurso. O juiz José Ribamar abriu divergência, negando provimento ao recurso interposto. Em seguida, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado do recorrente, Dr. Bruno Nolasco de Carvalho e do recorrido, Dr. Solano Donato, Carnot Damacena. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. **(SESSÃO DE 25.9.14-10H).**

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1044-10.2014.6.27.0000 -RENOVAÇÃO DE REQUISICÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

ORIGEM: PALMAS-TO (29ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REQUERENTE: JUÍZO DA 29ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADA: VANDERLÉIA CORDEIRO LIMA TORRES

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de prorrogação a requisição da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1031-11.2014.6.27.0000 - PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

ORIGEM: GUARAÍ - TO / 6ª ZONA ELEITORAL

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

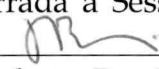
REQUERENTE: JUÍZO DA 6ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADA: ROSA MARIA CARDOSO MEDEIROS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

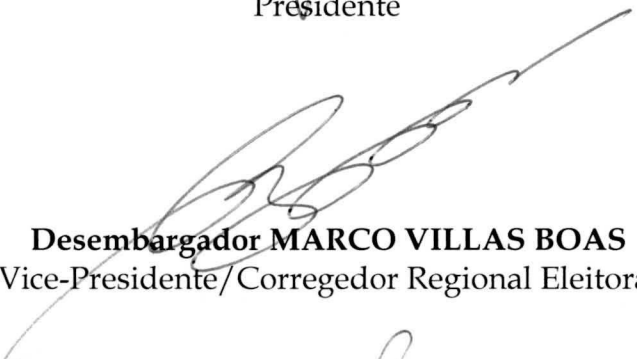
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de prorrogação a requisição da servidora.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 10horas e 12minutos. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 16 de outubro de 2014.


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente


Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral


Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR
Vice-Corregedor Regional Eleitoral


JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Ouvidor









Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Juíza Substituta



Juiz JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA



DR. ALVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral

